

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
RESOLUÇÃO 01/2022 CMAS

**RESOLUÇÃO N.º 01/2022**

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas dos recursos recebidos do IGD/BF referente ao exercício de 2020.

**O Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 911 de 20/03/2017, Lei Federal nº 8.742/93 e Lei 12.435 de 2011, e as normativas que dispõe sobre a aplicação dos recursos do IGD/BF,

Considerando a deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas e o demonstrativo sintético 2020 dos Recursos do índice de Gestão Descentralizada IGD/BF, aplicado nas ações do Programa Bolsa Família, Cadastro Único e Controle Social, bem como, a reprogramação dos saldos existentes em 31/12/2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 03 de fevereiro de 2022.

**FRANCIELE DE OLIVEIRA GUERREIRO**  
Presidente CMAS

**Publicado por:**  
Jessica Josiele Godói  
**Código Identificador:23ED5D22**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2022. Edição 2449  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>